

Documento assinado eletronicamente por ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL, em 08/06/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, § 2º, III, b, da Lei nº 11.419/2006.

PORTARIA TRE-CE Nº 422/2026

PUBLICAÇÃO EM : 09/06/2026

Designa nominalmente os(as) integrantes da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa nº 1/2025 deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da [Portaria TRE-CE nº 286/2021](#), que dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; e CONSIDERANDO o contido no expediente SEI nº 2026.0.000004781-0, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão da Memória do TRE-CE será composta pelos(as) seguintes integrantes:

- I - Desembargador Eleitoral Antônio Edilberto Oliveira Lima, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Cearense, que a presidirá;
- II - Dr. Alisson do Valle Simeão, Juiz Auxiliar da Presidência, que substituirá o presidente em suas ausências e afastamentos;
- III - Roberta Laena Costa Jucá, titular da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense;
- IV - Yuri Holanda Cruz, titular da Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca;
- V - Francisco Samuel Portela Vidal, titular do Núcleo de Arquivo e Gestão Documental;
- VI - José Oceli Lopes, titular da Assessoria de Imprensa, Comunicação Social, Cerimonial e Eventos;
- VII - Ronyerisson de Brito Sales, titular da Seção de Gestão Web; e
- VIII - Claudio Emmanuel Medeiros Dantas, titular da Coordenadoria de Apoio Administrativo.

§ 1º Fica designado o servidor Yuri Holanda Cruz, enquanto representante do Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará, como secretário da Comissão, e, durante suas ausências e afastamentos, atuará como secretário(a) substituto(a) o(a) seu(sua) substituto(a) eventual na chefia da Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca.

§ 2º A Comissão contará com o auxílio do servidor Yuri Holanda Cruz, enquanto profissional com formação e pós-graduação na área de Ciências Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL, em 05/06/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, § 2º, III, b, da Lei nº 11.419/2006.

PORTARIA TRE-CE Nº 421/2026

PUBLICAÇÃO EM : 09/06/2026

Altera a Portaria TRE-CE nº 286/2021, que institui a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa nº 1/2025 deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto da [Resolução TRE-CE nº 1.086/2025](#), que estabelece princípios e diretrizes gerais para a instituição, atuação, governança e gestão de colegiados no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa TRE-CE nº 1/2025](#), que disciplina a instituição, a composição, o funcionamento, o acompanhamento, a prestação de contas e a extinção de colegiados no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; e

CONSIDERANDO o contido no expediente SEI nº 2026.0.000004781-0,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria TRE-CE nº 286/2021](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º A Comissão de Gestão da Memória terá a seguinte composição:

- I - Diretor(a) da Escola Judiciária Eleitoral Cearense, que a presidirá;
- II - Juiz(a) Auxiliar da Presidência, que substituirá o(a) presidente em suas ausências e afastamentos;
- III - titular da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense;
- IV - titular da Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca;
- V - titular do Núcleo de Arquivo e Gestão Documental;
- VI - titular da Assessoria de Imprensa, Comunicação Social, Cerimonial e Eventos;
- VII - titular da Seção de Gestão Web; e
- VIII - titular da Coordenadoria de Apoio Administrativo.

§ 1º A Comissão será secretariada por um(a) servidor(a) representante do Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará, ficando o titular da Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca como secretário(a) substituto(a).

§ 2º A Comissão contará com o auxílio de um(a) servidor(a) com formação, e desejável pós-graduação, em, pelo menos, uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, História, Museologia, Arquivologia e áreas correlatas.

§ 3º A Comissão poderá contar com o auxílio de outros(as) magistrados(as) e servidores(as), bem como de estagiários(as), além de profissionais e órgãos externos, na realização de suas atividades, visando à consecução de seus objetivos.

§ 4º Os(As) integrantes da Comissão, bem como os(as) servidores(as) citados(as) nos §§ 1º e 2º, serão designados(as) nominalmente por portaria da Diretoria-Geral." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da [Portaria TRE-CE nº 286/2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL, em 05/06/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, § 2º, III, b, da Lei nº 11.419/2006.

PORTARIA TRE-CE Nº 471/2026 - ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 279/2026.

PUBLICAÇÃO EM : 09/06/2026